



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".
2021 - 2024



PORTARIA Nº. 77/2021

"Estabelece gratificação a servidor que específica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação no importe de 40% (quarenta por cento), ao servidor **Antônio Adriano de Oliveira**, sobre o seu vencimento básico, em razão da natureza da prestação de serviço, na função de mecânico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró (MG), 16 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA.

Prefeito Municipal.

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

16/02/2021

Publicado

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br